



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 419/2017.

Designa Colaboradora para assessoramento na implantação de protocolos de Assistência de Enfermagem Obstétrica.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de comissão de ética do Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna;

CONSIDERANDO a 4º Convocatória- Coren;

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Colaboradora **Elisanete Carvalho de Sousa** para assessoramento na implantação de protocolos de Assistência de Enfermagem Obstétrica para implantação de centro de parto normal no Hospital Maternidade na Secretaria do município de Paragominas, no período de 03 a 05 de outubro do ano corrente;

Art. 2º - O Colaborador fará jus ao recebimento de passagens e diárias;

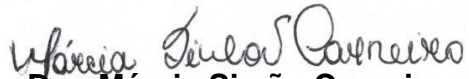
Art. 3º - Os pedidos deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de janeiro de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária